

Decisão RTRIA 143/2018 - RT/IFMS

Campo Grande, 14 de novembro de 2018

Processo nº [23347.018323.2018-71](#)

Referência: **Recesso 2018**

Vistos,

1. O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os documentos que instruem o presente processo:

a) considerando o [Memo 169/2018 - DIGEP/RT/IFMS](#) que contem proposta para regras do recesso de 2018 do IFMS com compensação em horas efetivas ou pela realização de cursos de capacitação para o período de 26 a 28 de dezembro de 2018;

b) considerando o ANEXO I - COMPENSAÇÃO POR CURSO(S) DE CAPACITAÇÃO, que traz os critérios para compensação por curso de capacitação;

c) Considerando os termos da [PORTARIA Nº 10.960, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 - DOU 29.10.2018](#) da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece orientações aos órgãos entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano, **RESOLVE:**

2. **AUTORIZAR** as regras propostas no [Memo 169/2018 - DIGEP/RT/IFMS](#) para o recesso do final de ano, exercício 2018 do IFMS.

3. Restituímos os autos à DIGEP para ciência e prosseguimento do feito.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/11/2018 16:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38641

Código de Autenticação: ffba21842b



